MARINHA DO BRASIL
COLÉGIO NAVAL

GABINETE DO COMANDANTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Processo Administrativo n.º 63141.004022/2026-00)

INTRODUÇÃO

Com a aplicação da Instrução Normativa nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, é essencial para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública de maneira adequada.

Este Estudo tem como objetivo detalhar os requisitos e circunstâncias necessárias para subsidiar uma possível contratação para a aquisição de utensílios necessários para a confecção e armazenamento dos alimentos.

ETAPA 1: ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa suprir a necessidade de utensílios apropriados para as atividades de preparo, corte e armazenamento de alimentos no Colégio Naval, proporcionando melhores condições de higiene, conservação dos gêneros alimentícios e segurança durante sua manipulação, além de contribuir para a eficiência das rotinas de alimentação da Organização Militar.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pote Vidro Finalidade: Guarda Mantimentos; Formato: Cilíndrico; Diâmetro: 10cm, Altura: 19cm; Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico	323185	UN	5	R$ 41,00	R$ 205,00

2	Prancha Alimentos Material: Polipropileno; Comprimento: 33cm, Largura: 20cm e Espessura: 8mm; Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	437380	UN	2	R$ 87,47	R$ 174,94
3	Jogo De Utensílio De Cozinha Material: Silicone; Apresentação: Conjunto Com 4 Peças; Componentes: Concha, Colher, Escumadeira, Espátula	616103	UN	2	R$ 67,00	R$ 134,00
4	Panela Material: Aço Inoxidável; Material Cabo: Aço Inoxidável; Tipo: Com Fundo Triplo; Características Adicionais: Jogo Com 5 Unidades	617399	JOGO	1	R$ 590,00	R$ 590,00
5	Conjunto de Potes Material: Acrílico; Quantidade Potes: 10 UN; Capacidade Individual: 6 de 480ml, 2 de 1l e 2 de 2,2l; Aplicação: Acondicionamento de Alimentos; Características Adicionais: Herméticos, Quadrangulares, Trava Vedação Borracha	623141	UN	2	R$ 106,40	R$ 212,80
6	Pote para Alimentos: em Vidro; Formato: Redondo; Cor: Incolor; Com Tampa; Aplicação: Bomboniere; Aprox. 22cm de Altura e Capacidade 600ml	618268	UN	4	R$ 45,00	R$ 180,00
VALOR TOTAL						**R$ 1.502,94**

QUALIDADE E NORMATIZAÇÃO:

Todos os materiais devem atender rigorosamente às normas técnicas brasileiras e aos regulamentos sanitários aplicáveis, especialmente às normas da ANVISA referentes aos materiais destinados ao contato com alimentos, tais como:

- **Potes de vidro e bomboniere:** RDC ANVISA nº 91/2001 e Portaria SVS/MS nº 27/1996.

- **Prancha de polipropileno e conjunto de potes de acrílico:** RDC ANVISA nº 91/2001, RDC nº 56/2012, RDC nº 326/2019 e RDC nº 51/2010.

- **Jogo de utensílios de silicone:** RDC ANVISA nº 91/2001, RDC nº 56/2012, RDC nº 326/2019 e RDC nº 123/2001.

- **Panelas de aço inoxidável:** RDC ANVISA nº 91/2001 e RDC nº 854/2024.

Algumas observações importantes:

1. A RDC nº 56/2012 trata das substâncias autorizadas na fabricação de materiais plásticos; a RDC nº 326/2019 trata dos aditivos; e a RDC nº 51/2010 estabelece critérios de migração.
2. RDC nº 56, de 16/11/2012+1
3. Para o silicone, a própria ANVISA indica a aplicação dos regulamentos de materiais plásticos e elastoméricos, incluindo a RDC nº 123/2001.
4. Serviços e Informações do Brasil+1
5. Para as panelas de aço inoxidável, a RDC nº 854/2024 é a referência específica para utensílios e equipamentos metálicos em contato com alimentos.

SOBRE AS GARANTIAS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que se trata de aquisição de bem comum, de entrega única, com baixo risco de inadimplemento, e que o fornecimento não envolve execução de serviços de grande vulto ou complexidade, entende-se que a exigência das garantias previstas no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 não se mostra necessária, preservando-se, assim, o equilíbrio entre a proteção do interesse público e a razoabilidade na contratação.

SOBRE A ENTREGA:

Os materiais deveram ser entregue no endereço: Avenida Marquês de Leão, s/nº — Centro, Angra dos Reis — RJ, CEP: 23909-900.

Responsabilidade de Custos: 100% por conta da empresa contratada. O valor adjudicado cobre obrigatoriamente frete, descarga, seguros, impostos e encargos, sem custos adicionais para a Administração.

III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A estimativa das quantidades deverá considerar a demanda das atividades de preparo e armazenamento de alimentos realizadas no Colégio Naval, o número de usuários atendidos, a frequência de utilização dos utensílios, o quantitativo atualmente disponível e a necessidade de reposição daqueles que apresentam desgaste ou condições inadequadas de uso. Como memória de cálculo, deverão ser considerados o levantamento dos materiais existentes, a identificação das necessidades por setor e o consumo estimado, tendo como documentos de suporte o inventário dos utensílios disponíveis e a relação de necessidades apresentada pelo setor requisitante.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A análise de mercado utilizou parâmetros do Painel de Compras do Governo Federal. Os itens especificados possuem ampla oferta no mercado nacional, garantindo ampla competitividade no certame.

V - ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado para os itens é de R$ 1.502,94 (um mil quinhentos e dois reais e noventa e quatro centavos), obtido com base na mediana de preços apurada no Painel de Compras do Governo Federal para materiais de natureza similar, conforme pesquisa de mercado realizada.

Conforme a tabela presente no item II deste documento.

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de panelas, tábuas de corte e potes herméticos, visando suprir as necessidades do Colégio Naval quanto ao preparo, à manipulação e ao armazenamento de alimentos. Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência e características adequadas à sua finalidade, proporcionando melhores condições de higiene, segurança alimentar e conservação dos gêneros alimentícios, além de contribuir para a eficiência e a continuidade das atividades de alimentação da Organização Militar.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

Considerando a baixa expressão financeira total da contratação (R$ 1.502,94) e o agrupamento logístico necessário para entrega em Angra dos Reis – RJ, a divisão em múltiplos lotes traria prejuízo administrativo e desinteresse de fornecedores devido ao custo do frete fracionado. Portanto, adota-se o critério de Lote Único / Mediana do Painel de Preços.

VIII – RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir a disponibilidade de utensílios adequados e em boas condições de uso, proporcionando maior eficiência nas atividades de preparo e armazenamento de alimentos, melhores condições de higiene e segurança alimentar, redução de desperdícios e conservação adequada dos gêneros alimentícios utilizados pelo Colégio Naval.

IX – SUSTENTABILIDADE

Impacto - Geração de Resíduos: A aquisição apresenta baixo impacto na geração de resíduos, uma vez que os materiais possuem vida útil prolongada e serão utilizados de forma contínua. Ao possibilitar o armazenamento adequado dos alimentos, os potes herméticos também contribuirão para reduzir perdas e desperdícios de gêneros alimentícios. Os resíduos decorrentes de eventuais embalagens deverão ser destinados adequadamente, priorizando-se a reciclagem sempre que possível.

Mitigação - Destinação Adequada: As embalagens provenientes da aquisição deverão ser separadas e destinadas adequadamente, priorizando a reciclagem dos materiais reaproveitáveis. Os utensílios que, futuramente, se tornarem inservíveis deverão ser descartados conforme as normas de gerenciamento de resíduos aplicáveis, buscando minimizar os impactos ambientais.

Mitigação - Especificação Sustentável: Priorizar a aquisição de utensílios duráveis, resistentes e de fácil higienização, fabricados com materiais atóxicos e adequados ao contato com alimentos, de modo a prolongar sua vida útil, reduzir a necessidade de substituições frequentes e minimizar a geração de resíduos.

Mitigação - Eficiência de Recursos: Priorizar a aquisição de utensílios resistentes e duráveis, que permitam o uso prolongado e reduzam a necessidade de reposições frequentes, contribuindo para o melhor aproveitamento dos recursos públicos e para a redução de desperdícios de alimentos, água e materiais utilizados nas atividades de preparo e armazenamento.

X - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Considerando a existência de fornecedores aptos no mercado, os preços compatíveis com a média praticada na Administração Pública e a disponibilidade orçamentária, a presente contratação mostra-se viável técnica e economicamente, atendendo às necessidades do Colégio Naval

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangenciam o processo que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Dano			
Não ocorrer a aquisição dos materiais			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Buscar base no Plano de Aplicação de Recursos		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, acompanhado da revisão da necessidade imediata dos itens demandados.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Risco 02 – Especificação insuficiente dos materiais			
Probabilidade:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(X) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Dano			
Objeto que não atende as necessidades.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Revisão de cada cláusula de descrição dos itens e requisitos da contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Estudar o grau de insuficiência dos itens e refletir sobre a vantajosidade no cancelamento da Dispensa eletrônica e abertura de novo processo.		Equipe de Fiscalização	

Risco 03 – Atraso na conclusão do processo de aquisição.			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(X) Média	( ) Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando a execução das atividades deste Órgão.			
Ação Preventiva		**Responsável**	
Dar celeridade e confeccionar de forma assertiva os documentos do processo.		Divisão de Obtenção/Equipe de Planejamento	
Ação de Contingência		**Responsável**	
Corrigir e/ou substituir de forma célere os eventuais erros do processo para possibilitar a continuidade.		Divisão de Obtenção/Equipe de Planejamento	

MATRIZ DE RISCO

ALTA			
MÉDIA		RISCO 03	

DE DEBILIDA				
BAIXA	RISCO 02	RISCO 01		
	BAIXA	MÉDIA	ALTA	

GRAVIDADE /IMPACTO

Angra dos Reis, na data da assinatura.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Data: 18/11/2026 17:19:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Jefferson de Morais Lima
CPF: 139.XXX.XXX-66
Telefone: (24) 3421-3003
E-mail: morais.lima@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO YVES DE SOUZA MELO
Data: 18/11/2026 19:40:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Eduardo Yves de Souza Melo
CPF: 160.XXX.XXX-44
Telefone: (24) 3421-3001
E-mail: eduardo.yves@marinha.mil.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

De acordo:

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLY DE SOUZA DELLE VIANNA
Data: 19/11/2026 08:48:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLY DE SOUZA DELLÊ VIANNA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa